

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 154/2022.

Ass.: "Estabelece como permanente o laudo de diagnóstico da Trissomia do Cromossomo 21 – Síndrome de Down no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 154/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 05 de setembro de 2022.
- 3 A matéria "Estabelece como permanente o laudo de diagnóstico da Trissomia do Cromossomo 21 Síndrome de Down no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer contrário.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer contrário, com base no Parecer Jurídico, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 07 de fevereiro de 2023.

REINALDO CASIMIRO - Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5K6E17ZFFY9BAM3">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5K6E17ZFFY9BAM3</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5K6-E17Z-FFY9-BAM3

